



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021.

**2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA E
A ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – AMOA PARA
OFERTA DE ESCOLARIZAÇÃO E ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE.**

O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Avenida José Callegari, 647 – Bairro Ipê, Medianeira/Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.206.481/0001-58, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora CLAIR TERESINHA RUGERI, portadora do RG nº 3.824.175-3/PR e CPF nº 662.824.209-97, residente e domiciliada à Rua das Rosas, 1945 – Cidade Alta, Medianeira/Paraná, e a **Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA**, mantenedora da **Escola Vereador José Anísio Grassi – Educação Infantil e Ensino fundamental na Modalidade Educação Especial**, com sede na Rua Paulinho Valiati, nº 1260 – Bairro Itaipu, Medianeira/Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.736.225/0001-50, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pela sua Presidente Senhora Sandra Maria Bernardi Valiati, portadora do RG nº 3.987.109-2/PR e CPF nº 779.213.729-53, residente e domiciliada à Rua das Orquídeas, nº 1265 – Cidade Alta, Medianeira/Paraná.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de fevereiro/2021 o Termo de Fomento e, por este instrumento, celebram o presente APOSTILAMENTO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, nas Leis Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Decreto Federal nº 6.253, de 13 de novembro de 2007 e Decreto Municipal nº 062/2018, de 05 de março de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tendo como objetivo a transferência de recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente apostilamento tem por finalidade alteração do “**Plano de Aplicação**” no PLANO DE TRABALHO. Remanejando valores entre dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sendo **remanejado o valor de R\$17.000,00** (dezessete mil reais) da dotação orçamentária nº 06.03.123670072.123000 – 3.1.50.43.00.00.00 – 258 - 102 (Vencimentos e Salários):

Para a dotação nº 06.03.123670072.123000 – 3.3.50.43.00.00.00 – 259 – 102 (Consumo) o valor total de **R\$2.880,00** (dois mil oitocentos e oitenta reais), nas respectivas rubricas:

- a) Combustíveis e lubrificantes automotivos, o valor de R\$1.380,00
- b) Material Educativo e Esportivo, o valor de R\$1.500,00

E também para a dotação nº 06.03.123670072.123000 – 4.4.50.42.00.00.00 – 260 – 102 (Equipamentos) o valor total de **R\$14.120,00** (catorze mil cento e vinte reais), nas respectivas rubricas:

- a) Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, o valor de R\$3.280,00
- b) Equipamentos de processamento de dados, o valor de R\$10.840,00

Faz parte deste aditivo o novo Plano de Trabalho.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento nº 02/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas nestes instrumentos, assinam o presente aditivo de termo de fomento, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

Medianeira/PR, 30 de setembro de 2021.

Clair Teresinha Rugeri

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Sandra Maria Bernardi Valiati

Presidente da AMOA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



I – DADOS DO TOMADOR/ENTIDADE

Identificação do Tomador/Entidade

CNPJ Tomador: 077362250001-50

Nome: Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA

Área de Atuação: Educação

Atividade: Educação Especial

Periódico Oficial: <https://www.facebook.com/amoamedia/>

Identificação do Representante Legal do Tomador/Entidade

CPF: 779.213.729-53

Nome: Sandra Maria Bernardi Valiati

Cargo/Função: Presidente AMOA

Rua Paulinho Valiati 1260 Bairro Itaipu– Medianeira – PR CEP.: 85884-000
CNPJ 07.736.225/0001-50 – Fone: (45) 3264-6440 Fax: (45) 3264-4565
Utilidade Pública Municipal nº. 8/2006 – Utilidade Pública Estadual nº. 15.505
Utilidade Pública Federal nº. 08071.008935/2008-78
Registro no CNAS: 71010.000.557/2007-54 - CEBAS: 71000.115990/2009-74
E_mail: amoa_med@hotmail.com / www.amoamedianeira.com.br

II – INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo de Instrumento: Termo de Fomento

Número do Instrumento: 02

Ano: 2021

Periódico de Publicação: Diário Eletrônico do Município de Medianeira

Data Início da Execução: 01/01/2021

Data Fim da Execução: 31/12/2021

Atividade Principal da Transferência: Educação Especial

Objeto: Implementação de ação conjunta entre o Município de Medianeira e a Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA, para oferta de Escolarização e Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Valor Repasse (R\$): 210.000,00

Valor Contrapartida (R\$): 00,00

Rendimento Financeiro (R\$): 00,00

III– RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA

CPF: 048.079.629-73

Nome: SEMILLI ARIANA DOS SANTOS PEREIRA

Cargo: Secretária Escola

Secretária Escola

IV – INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DA TRANSFERÊNCIA

Banco: Brasil

Agência: 8179-5

Número da Conta: 355-7

V – CHAMAMENTO PÚBLICO/CONCURSO DE PROJETOS

Procedimento: Dispensa do chamamento Público Lei nº 13019/14

VI – CONSULTA AO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

Conselho: Educação (FUNDEB)

VII – OBJETO

Identificação do Tipo de Objeto

☒ **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes**

☒ **Atividades, Serviços ou Manutenção**

☐ **Obras (Construção, Ampliações e Reformas)**

☐ **Aquisição de Imóveis**

VIII – METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Descrição da Meta: O Projeto irá beneficiar 87 crianças matriculadas na Escola vereador José Anísio Grassi – na modalidade Especial, com atendimento regular de segunda a sexta feira, com professores especializados onde será disponibilizado escolaridade de acordo com a especificidade de cada aluno.

Unidade de Medida: *Pessoas*

Quantidade: 87

IX – ETAPAS E FASES

Descrição da Etapa/Fases	Data Início	Data Fim	Valor Previsto (R\$)
Vencimentos e Salários, será destinado para pagamento dos profissionais (atendente, serviços gerais, professor e psicopedagogo)	01/02/2021	31/12/2021	R\$ 138.098,09
FGTS	01/02/2021	01/02/2021	R\$ 11.772,16
Aquisição de Mobiliário em Geral	01/02/2021	31/12/2021	R\$ 12.000,00
Aquisição de Material Educativo e Esportivo: Materiais Espumados; Bolas; Redes, material pedagógico, jogos, entre outros.	01/02/2021	31/12/2021	R\$ 6.500,00
Aquisição de Material de Processamento de Dados Tonner; Cartuchos de Tinta para uso dos professores e setor de coordenação pedagógica.	01/02/2021	31/12/2021	R\$ 3.000,00
Aquisição de Produtos de Limpeza e Higienização para a manutenção do espaço escolar.	01/02/2021	31/12/2021	R\$ 9.000,00
Manutenção do veículo com aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos	01/02/2021	31/12/2021	R\$ 7.380,00
Equipamentos de Processamento de Dados	01/02/2021	31/12/2021	R\$ 10.840,00
Máquinas, utensílios e Equipamentos Diversos	01/02/2021	31/12/2021	R\$ 11.409,75

Total: R\$ 210.000,00

X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano Referência	Valor Repasse	Contrapartida	Recursos Próprios	Rendimentos Aplicações	Total Previsto
02/2021	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
03/2021	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
04/2021	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
05/2021	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
06/2021	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
07/2021	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
08/2021	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
09/2021	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
10/2021	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
11/2021	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
12/2021	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Total (R\$)	R\$210.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 210.000,00

Rua Paulinho Valiati 1260 Bairro Itaipu– Medianeira – PR CEP.: 85884-000
 CNPJ 07.736.225/0001-50 – Fone: (45) 3264-6440 Fax: (45) 3264-4565
 Utilidade Pública Municipal nº. 8/2006 – Utilidade Pública Estadual nº. 15.505
 Utilidade Pública Federal nº. 08071.008935/2008-78
 Registro no CNAS: 71010.000.557/2007-54 - CEBAS: 71000.115990/2009-74
 E_mail: amoa_med@hotmail.com / www.amoamedianeira.com.br

XI- PLANO DE APLICAÇÃO	
Desdobramento do Tipo de Despesa	Valor da Despesa (R\$)
Vencimentos e Salários	R\$ 138.098,09
FGTS	R\$ 11.772,16
Combustíveis e lubrificantes Automotivos	R\$ 7.380,00
Aquisição de Mobiliário em Geral	R\$ 12.000,00
Aquisição de Material Educativo e Esportivo	R\$ 6.500,00
Equipamentos de Processamento de dados	R\$ 10.840,00
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R\$ 11.409,75
Aquisição de Produtos Limpeza e de Higienização	R\$ 9.000,00
Material de Processamento de Dados	R\$ 3.000,00
Total das Despesas (R\$)	210.000,00

Rua Paulinho Valiati 1260 Bairro Itaipu– Medianeira – PR CEP.: 85884-000
 CNPJ 07.736.225/0001-50 – Fone: (45) 3264-6440 Fax: (45) 3264-4565
 Utilidade Pública Municipal nº. 8/2006 – Utilidade Pública Estadual nº. 15.505
 Utilidade Pública Federal nº. 08071.008935/2008-78
 Registro no CNAS: 71010.000.557/2007-54 - CEBAS: 71000.115990/2009-74
 E_mail: amoa_med@hotmail.com / www.amoamedianeira.com.br

XII - DECLARAÇÃO

Eu, Sandra Maria Bernardi Valiati RG:3.987.109-2 e CPF:779.213.729-53, presidente da entidade *AMOA-Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente*, CNPJ nº 077362250001-50, declaro sob as penas da lei, que tenho pleno conhecimento da legislação que rege a utilização dos recursos públicos, em especial o disposto nos arts. 12, II, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, arts. 16, 17, 25, § 1º, IV, “a”, e 26 da Lei Complementar 101/2000, arts. 6º, IX, 61, parágrafo único, 73, I, a, b, e 116 da Lei Federal 8.666/1993, arts. 70 e 195, § 3º da CF/1988, art. 36 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como dos preceitos contidos na Resolução 28/2011 e IN 61/2001 do TCE/PR, Decreto Municipal nº 21/2012, das INs/SCI 002/2013, 001 e 002/2014, os quais deverão ser empregados em conformidade com o plano de aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de conta. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Por ser verdade, firmo a presente.

Medianeira, 30 de Setembro de 2021 de 2021.

Sandra Maria Bernardi Valiati
Presidente AMOA – 2020/2021

Clair Teresinha Rugeri
Secretária de Educação e Cultura

Rua Paulinho Valiati 1260 Bairro Itaipu– Medianeira – PR CEP.: 85884-000
CNPJ 07.736.225/0001-50 – Fone: (45) 3264-6440 Fax: (45) 3264-4565
Utilidade Pública Municipal nº. 8/2006 – Utilidade Pública Estadual nº. 15.505
Utilidade Pública Federal nº. 08071.008935/2008-78
Registro no CNAS: 71010.000.557/2007-54 - CEBAS: 71000.115990/2009-74
E_mail: amoa_med@hotmail.com / www.amoamedianeira.com.br